

GAB



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU/RECIFE

RUA DES. GÓES CAVALCANTI, 261 PARNAMIRIM
50000 RECIFE PE TEL. (081) 2680689/2682341

PORTARIA Nº 216/86

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e , Considerando:

- a) A estrutura vigente do Sistema Orçamentário e as respectivas normas de procedimento da EMTU/Recife;
- b) A necessidade de uma maior contenção de despesas para o último trimestre do exercício de 1986, provocada principalmente pelo aumento de custos com a distribuição de passes estudantis.

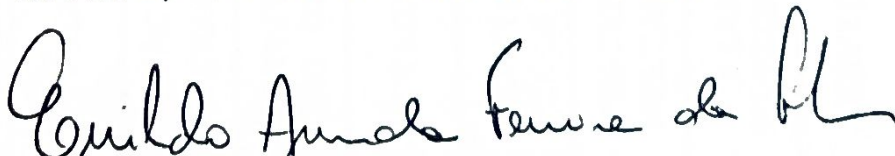
R E S O L V E:

1 - Aprovar a repartição dos recursos orçamentários e extra-orçamentários destinados ao trimestre outubro/dezembro/86, proposta pela Assessoria de Planejamento Empresarial, com substanciada no documento anexo, que passa a constituir parte integrante desta Portaria;

2 - Determinar que cada Centro Gestor proceda a um rigoroso controle sobre as despesas efetuadas pelas Gerências que estão sob sua responsabilidade;

3 - Estabelecer que esta Portaria retroaja seus efeitos a partir de 01 de outubro de 1986, revogadas as disposições em contrário .

Recife, 13 de outubro de 1986


DIRETOR PRESIDENTE

a) ENILDO ARRUDA FERREIRA DA SILVA